

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e de acordo com o inciso IX do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.586/07, e demais disposições legais,

#### **DEFERE:**

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do município de Águas de Chapecó, ficando deferidos:

|                                 |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Andrey Dupont dos Santos        | Engenheiro Civil                 |
| Alexandre Gustavo Fuck          | Engenheiro Civil                 |
| Aline Dezordi Casarin           | Engenheiro Civil                 |
| Daiane Aline Grooders           | Engenheiro Civil                 |
| Diogo Willinghoefer Dacroce     | Engenheiro Civil                 |
| Jeferson Gonchoroski            | Engenheiro Civil                 |
| Marlon Dupont dos Santos        | Engenheiro Civil                 |
| Paulo Henrique Bueno da Silva   | Engenheiro Civil                 |
| Julhana Pereira Prichoa         | Professor MAG II-Educação Física |
| Thalia Correa                   | Professor MAG II-Educação Física |
| Thiago Nascimento dos Santos    | Professor MAG II-Educação Física |
| Vanderson deffaveri             | Professor MAG II-Educação Física |
| Antonio Jose Pereira de Freitas | Tesoureiro                       |
| Cristiane Boettcher             | Tesoureiro                       |
| Karine Orthmann Ganzala         | Tesoureiro                       |
| Andre Marcos Zavistanovicz      | Agente de Combate as Endemias    |
| Cintia Coelho da Rosa           | Agente de Combate as Endemias    |
| Franciele Fernandes dos Santos  | Agente de Combate as Endemias    |
| Jeferson Pedroso da Silva       | Agente de Combate as Endemias    |
| Josiel da Rocha                 | Agente de Combate as Endemias    |

Art.2º - Não foram homologadas as inscrições abaixo para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, do município de Águas de Chapecó, em virtude da não apresentação dos documentos exigidos no Item 5.5 do presente edital, ficando indeferidos:

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| Keli Cristina Schneider | Professor MAG II-Educação Física |
|-------------------------|----------------------------------|

Art. 3º - A presente Ata entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, 28 de fevereiro de 2022.

***LEONIR ANTONIO HENTGES***  
***Prefeito Municipal***